



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.720, de 28 de junho de 2018

“Dispõe sobre expediente da Prefeitura Municipal de Vargem durante a Copa do Mundo de 2018 (Oitavas de Final)”

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente dos Departamentos, Seções e Setores da Prefeitura Municipal no dia de Jogo da Seleção Brasileira (Oitavas de Final) durante a Copa do Mundo 2018:

I – No dia 02/07/2018, haverá expediente das 07h30min às 10h30min nas Seções e Setores administrativos dos Departamentos e da Prefeitura Municipal.

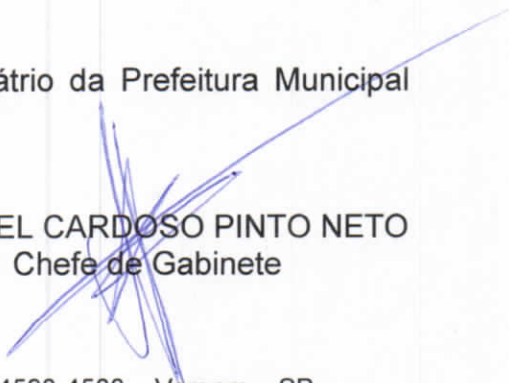
Parágrafo único: OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 28 de junho de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 28 de junho de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete